



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: uniplac@uniplac.net

PORTARIA nº 015, de 04 de abril de 2006

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e, em conformidade com o Art. 11 da Lei nº 10.861, de 24 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art.1º - Constituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA da UNIPLAC, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, sistematização e de prestação de informações solicitadas pelo INEP:

Ana Maria Ranzan Rigo – Coordenadora.

Lindalva Silveira Mosna – Representante da sociedade civil organizada.

Rita Parizzotto – Representante da sociedade civil organizada.

Carla Finkler – Representante docente.

Wilson Castello Branco Neto – Representante docente.

Deise Cristina Branco da Silva – Representante do corpo técnico-administrativo.

Fabíola Rafaeli Floriani – Representante do corpo técnico-administrativo.

Leonardo Carbonera Andrade – Representante discente.

Gabriela Lucena Andreazza – Representante discente.

Art. 2º - Os membros da Comissão Própria de Avaliação da Uniplac não serão remunerados por este trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas em todos os seus termos a Portaria nº 017, de 13 de julho de 2004.

Lages, 04 de abril de 2006

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora